



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
050/2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA HEXCEL
ELEVADORES LTDA, ESPECIALIZADA
PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DA PLATAFORMA DE
PERCURSO VERTICAL NOS FÓRUMS DE
MARITUBA, PARAUAPEBAS E JUIZADO
DO JURUNAS E ANEXO 2.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 3338953 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 735.386.202-53, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **HEXCEL ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.599.628/0001-09, com endereço na Travessa Curuzú nº 767, bairro Pedreira, CEP: 66.085-110, Belém-PA, E-mail: hexcel@hexcel.com.br, Tel./Fax: (91) 3228-4997/ 32880249 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 12.554.542-6 – DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 708.206.865-49, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do TJPA-MEM-2023/16705 observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Considerando o reajuste no percentual de 2,190610% (dois inteiros e dezenove centésimos percentuais) (INPC-IBGE) com base na cláusula décima terceira do contrato nº 050/2022, o valor mensal do contrato para o período será de R\$ 1.447,69 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

TJPA-MEM-2023/16705

ALSS



TJPA-MEM-2023/16705A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR GLOBAL

Com o reajuste aplicado na cláusula anterior, o valor global será de R\$ 37.810,44 (Trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), sendo que R\$ 17.372,32 (Dezessete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para manutenção serviços e, R\$ 20.438,12 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) para reposição de peças, conforme demonstrado no quadro na tabela abaixo:

	VALORES VIGENTES		REAJUSTE PELO INPC			VALORES REAJUSTADOS	
	MENSAL	ANUAL	Período: 07/2022 à 03/2023 - último índice disponível			MENSAL	ANUAL
SERVIÇOS	R\$ 1.416,66	R\$ 16.999,92	2,19061%	R\$ 31,03	R\$ 372,40	R\$ 1.447,69	R\$ 17.372,32
REPOSIÇÃO DE PEÇAS		R\$ 20.000,00			R\$ 438,12		R\$ 20.438,12
TOTAL		R\$ 36.999,92					R\$ 37.810,44

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fonte de Recurso: 01 759 0000 18;
- Elemento de despesa: 339030 / 339039;

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A contratada fica obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste aditivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos. 40, inciso XI e artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

TJPA-MEM-2023/16705

ALSS



TJPA-MEM-2023/16705A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 29 de maio de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TJPA

DINILSON JOSE
CONCEICAO
SANTOS:70820686549

Assinado de forma digital por
DINILSON JOSE CONCEICAO
SANTOS:70820686549

DINILSON JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS
ELEVADORES HEXCELL LTDA

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF nº 583.739.502-49

Nome: Luciano Santa B. das Neves
CPF nº 946.554.132-04

TJPA-MEM-2023/16705

ALSS



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3594231.24368289-7553 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3594231.24368289-7553>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 12/06/2023 11:41



TJPA-MEM-202316705A



LEÃO DA SILVA, Servidora Pública, ID Funcional nº. 57211848/1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 07.04.2023 a 05.06.2023. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 947834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 02/CONVOCAÇÃO/DPPA, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, IV e XXIII da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que dispõe o Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.407, de 22 de maio de 2023; considerando que, por questões administrativas, a Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico aos candidatos nomeados só poderá ser realizada na data de 15/06/2023; TORNA PÚBLICO o seguinte:

1.1. A Perícia Médica do Estado para obtenção de Laudo Médico - para todos os candidatos nomeados - será realizada no dia 15/06/2023, às 10 horas, na Estação Cidadania do Shopping Pátio Belém, localizado na Tv. Padre Eutíquio, 1078, Batista Campos, Belém - PA, 66023-710.

1.2. O período para apresentação da documentação essencial à posse, constante no item 2.2 do Edital Nº 01/CONVOCAÇÃO/DPPA, de 19 de maio de 2023, fica alterado para: 22/05/2023 a 16/06/2023.

Belém, 07 de junho de 2023.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 948115

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa ELO - ORGANIZAÇÃO DE APOIO A ADOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 26.141.738/0001-62, com sede à Rua Rio Grande do Sul, Nº 800, COHAB B, Gravati/RS, CEP: 94.045-000, visando a inscrição de 02 inscrições para Servidores que atuam na NAECA/ Belém desta Defensoria no XXVI Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (ENAPA), a ocorrer na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 08 a 10 de junho de 2023, pelo Valor Global de R\$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740 Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 015000000001

Plano Interno (PI): 105REC8740C GP Pará: 283103

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

Belém, 07 de junho de 2023.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

PROCESSO Nº 2023/526390- DPE

Data: 07/06/2023

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 948407

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 038/2023/TJPA/

/Partes: TJPA e Banco do Estado do Pará - BANPARÁ S.A./CNPJ/MF nº 04.913.711/0001-08, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 251, bairro: campina, Belém/PA, CEP: 66.010-000//Objeto do contrato: contratação de instituição bancária oficial para administração, em regime de exclusividade, do Sistema Financeiro das Contas Especiais de Precatórios - SIPREC//Processo: PA-PRO-2023/02096 // Origem: O presente contrato tem origem na Inexigibilidade de Licitação 020/2023, fundamentada no processo de contratação PA-PRO-2023/00326, conforme art. 25, caput, da Lei 8.666/93 // Valor do Contrato: O valor global do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) durante o período

de 60 (sessenta) meses, cujo valor mensal é de R\$ 5.625,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais) alusivo ao pagamento da remuneração prevista no item 3.2.2 do Termo de Referência// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços prestados de que trata a cláusula segunda do presente contrato correrão à conta da Funcional Programática: 02.129.1417.8639 - Fonte: 01 759 0000 18 - Natureza da despesa: 339039// Vigência: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início em 21 de maio de 2023 e término em 21 de maio de 2028// Data da assinatura: 21/05/2023 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração

Protocolo: 947879

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2023/16191.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: MAUÉS ENGENHARIA LTDA., CNPJ 36.521.965/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para reforma parcial e construção de torre para reservatório elevado no Fórum da Comarca de Cametá.

ORIGEM: Tomada de Preços nº 006/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses e acréscimo de serviços de reforma no prédio do Fórum de Cametá/PA.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 31,10%

VALOR ACRESCIDO: R\$ 139.275,59 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 587.163,87 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 947943

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 00.654.914/0001-76.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Construção do Anexo ao Fórum de Marituba/PA.

ORIGEM: Concorrência nº 002/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias.

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, se estendendo até 06 de agosto de 2023.

PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, com término em 25 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.1417.7639; Elemento de Despesa 449051; Fonte 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948193

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.599.628/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva da plataforma de percurso vertical nos Fóruns de Marituba, Parauapebas, Juizado do Juruas e Anexo 2.

ORIGEM: PA-PRO-2022/02468.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste contratual no percentual de 2,190610% (INPC-IBGE)

bem como prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2023

TERMINO DA VIGÊNCIA:

30/06/2024

PERCENTUAL ACRESCIDO 2,190610% (dois inteiros e dezenove centésimos percentuais) sobre o valor do serviço e reposição de peças.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 17.372,32 (dezesete mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) para manutenção de serviços e, R\$ 20.438,12 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e doze centavos) para reposição de peças.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.810,44 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 02.061.1417.8644;

Fonte do Recurso: 01 759 0000 18;

Elemento de Despesa: 339030 / 339039.

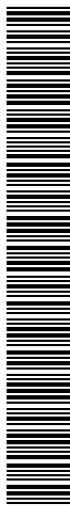
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 948090



TJPA MEM 2023 167054

